

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024**  
**Pregão Eletrônico RP nº 01/2024**  
**Termo de Cancelamento e Encerramento**

O MUNICÍPIO DE ANTA GORDA, com sede à Rua Pe. Hermínio Catelli, 659, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 87.261.509/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO DAVID FRIGHETTO, denominado MUNICÍPIO, e a empresa **LIRA DA LUZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.192.522/0001-56**, estabelecida na Rua Giacomo Luiz Berticelli, 1037, Bairro Maria Clara, na cidade de Erechim, neste ato representada pelo seu representante legal, denominada FORNECEDOR, firmam o presente TERMO DE CANCELAMENTO E ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024, referente ao Pregão Eletrônico 01/2024.

### **CLÁUSULA I – DO CANCELAMENTO**

1.1. Fica cancelado o fornecimento dos itens abaixo, cotados pela empresa no processo de licitação Pregão Eletrônico 001/2024. Justifica-se o cancelamento pelo pedido de desistência de fornecimento por parte do FORNECEDOR, alegando dificuldades de logística e questões de qualidade dos produtos que não satisfazem os setores municipais:

<b>28772 - LIRA DA LUZ LTDA</b>						
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO, 5 LITROS	UN	JASMIN	250	8,35	2.087,50
6	ÁLCOOL PERFUMADO 5 LT	UN	BRILHO MÁGICO	20	30,80	616,00
8	ALVEJANTE SEM CLORO 5 LITROS	UN	BRILHO MÁGICO	250	15,25	3.812,50
9	AMACIANTE 5L	UN	BF	80	10,55	844,00
15	BORRIFADOR FRASCO PLAST 500ML	UN	BF	20	3,92	78,40
24	CERA LÍQUIDA AMARELA 5 LITROS PARA MADEIRA.	UN	GIOCA	15	60,00	900,00
34	DESINFETANTE 5L	UN	BF	250	9,00	2.250,00
35	DETERGENTE 5L	UN	BF	150	11,34	1.701,00
53	GEL ADESIVO SANITÁRIO COM APLICADOR E REFIL COM 6 DISCOS 40G, 9 X 5 X 12,5CM. 01G.	UN	SUAVELAR	60	11,30	678,00
60	LAVA ROUPAS LÍQUIDO, 5 LITROS.	UN	BF	100	19,85	1.985,00
95	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS.	UN	BM	100	18,77	1.877,00
117	VASSOURA PALHA COM CABO 1,20M.	UN	COLONIAL	60	28,90	1.734,00
Total do Fornecedor:						18.563,40

### **CLÁUSULA II - PAGAMENTOS**

2.1. O Município pagará ao fornecedor, os valores correspondentes a todos os itens já entregues pelo FORNECEDOR, e a partir desta data não poderão mais ser solicitados novas compras desta Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA III - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.1. Não serão aplicadas penalidades ao FORNECEDOR, sendo este termo de encerramento considerado o distrato amigável entre as partes.

Anta Gorda, 19 de agosto de 2024.

FRANCISCO DAVID FRIGHETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

LIRA DA LUZ LTDA  
FORNECEDOR